ATO DA MESA Nº 024/2023

(Designa a servidora Yolanda Mitiko Vital Fernandes na função de confiança de Fiscal de Contrato)

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 179, de 01 de março de 2023, e em especial seu art. 38;

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º. Designar para exercer a função de confiança, de Fiscal de Contrato, a servidora Yolanda Mitiko Vital Fernandes, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Parlamentares.

Parágrafo único. Consta no inciso II, art. 18, da Lei Complementar nº 179/2023 as atribuições da referida função de confiança.

Art.2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, ao 01º (primeiro) dia do mês de março de 2023.

Joaquim de Souza Silva
Presidente

Hércules Ronaldo Inácio da Silva
1° Secretário

Carlos Alberto da Silva
2° Secretário

Dina Araújo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, ao 01° (primeiro) dia do mês de março de 2023.